

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**



PROTOCOLO 53239/2025

05/11/2025

PROCESSO 1886/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 353/2025

Senhor Presidente,

Considerando que a Sessão Solene realizada no dia 04 de junho de 2025, às 19h, constituiu um ato de elevado significado cívico e institucional, integrando as comemorações do **Dia do Funcionalismo** no **Poder Legislativo**;

**Considerando** que a valorização do funcionalismo público municipal é um dever desta Casa de Leis e um pilar fundamental para o fortalecimento da administração pública;

Considerando que durante a solenidade realizada foi conferido o Título de Honra ao Mérito ao servidor público municipal Edgar Joaquim da Costa;

Considerando que a outorga de tal honraria é um reconhecimento público ao seu notável trabalho, seu profundo comprometimento com a eficiência do serviço público e sua exemplar dedicação que impacta positivamente o atendimento ao cidadão e a qualidade dos serviços prestados à população bebedourense;

Solicitamos à Mesa, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ao servidor público municipal Edgar Joaquim da Costa pelo recebimento do Título de Honra ao Mérito.

Diante de tão relevantes justificativas, o nobre Edil desta Moção,

#### **RESOLVE:**

**Registrar**, através desta Moção, os mais vibrantes **APLAUSOS**, o mais sincero **RECONHECIMENTO** e as mais calorosas **CONGRATULAÇÕES** ao servidor público municipal **Edgar Joaquim da Costa**, pelo merecido recebimento do Título de Honra ao Mérito.

**Estender** este voto de louvor ao departamento ou secretaria municipal ao qual a servidora está lotada, pela distinção de contar em seu quadro funcional com um profissional de tão elevado gabarito, cujo trabalho engrandece o nome da instituição e serve de paradigma para todo o funcionalismo público municipal.

Que o texto integral desta Moção seja lido em plenário, registrado nos anais desta Casa e encaminhado em cópia autenticada ao homenageado e à direção da a cada um dos homenageados, como testemunho permanente deste justo reconhecimento.

"Deus Seja Louvado"



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



05/11/2025 14:53

PROCESSO 1886/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de novembro de 2025

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior VEREADOR LÍDER DO PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=04CN87X61D30F937">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=04CN87X61D30F937</a>, ou vá até o site <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 04CN-87X6-1D30-F937

